



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre o Documento "Reordenação do Referencial Curricular do Município de Três Rios para 2021".		
PARECER CME Nº 013/2020	CÂMARA PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS	APROVADO EM 07/12/2020

I- Histórico:

O Conselho Municipal de Educação de Três Rios, no cumprimento de suas atribuições e diante de solicitação expressa por parte da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios, de submeter o Documento **"Reordenação do Referencial Curricular do Município de Três Rios para 2021"** à apreciação deste Colegiado; vem se manifestar por meio do presente Parecer.

A necessidade de reordenação do referencial curricular do município de Três Rios nasceu do cenário de incertezas decorrente da pandemia de Covid-19, com isso tornando-se imprescindível garantir aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, a certeza do acesso aos conteúdos disciplinares indispensáveis ao ano de escolaridade cursado, bem como à revisão dos conteúdos do ano letivo de 2020.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia realizou diversas ações de estudo e debate com os professores da Rede Municipal de Ensino. Os docentes do primeiro segmento do ensino fundamental realizaram reuniões de estudo nas próprias unidades escolares, com seus gestores e equipe pedagógica. Os docentes do segundo segmento foram reunidos na sede da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, por disciplina, para realizar estudo que envolveu o Conselho Municipal de Educação, equipes de Supervisão Educacional e Orientação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino e Equipe Técnica da SMECT.

Pretende-se com a reordenação do referencial curricular para 2021, priorizar, no primeiro semestre, a revisão do que foi trabalhado presencialmente no início do ano letivo de 2020, o que foi trabalhado nas atividades não presenciais, bem como dar continuidade ao planejado, considerando a nova organização do currículo a partir das habilidades e expectativas de aprendizagem prioritárias para 2020, que precisam ser vivenciadas preferencialmente em aulas presenciais. O que se quer com esta proposta é garantir os direitos e objetivos de aprendizagem dos estudantes sobre o que está posto no currículo, dentro de um planejamento alinhado com a realidade da pandemia e dos desafios que ela impõe à Educação.

II-ANÁLISE:

O Documento "Reordenação do Referencial Curricular do Município de Três Rios para 2021" assinala as aprendizagens essenciais que os estudantes devem desenvolver em cada ano de escolaridade. Da mesma maneira que parecia difícil transpor o presencial para o online, agora é um desafio e tanto fazer caber um ano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

letivo inteiro em metade do tempo. Não se trata de um recorte do currículo para redução do que será vivenciado, porque entende-se que tudo que está no currículo é essencial para garantir os direitos de aprendizagem, mas sim de uma maneira de evitar perda de requisitos básicos.

III- Conclusão:

Pela leitura e análise do documento "Reordenação do Referencial Curricular do Município de Três Rios para 2021" conclui-se que o material constitui uma orientação para o professor, para que sejam assegurados os direitos e objetivos de aprendizagem dos estudantes, com qualidade para o seu percurso escolar.

A comissão constituída para estudo e análise da matéria, conclui que o objetivo maior do documento é o "foco no essencial", a reflexão sobre os valores pedagógicos. A reordenação do referencial acaba por criar uma espécie de "currículo de transição", com vistas a atender ao que supostamente foi perdido durante a suspensão das atividades regulares.

Sendo assim, a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios é de parecer favorável a aprovação deste Documento, como diretriz norteadora para elaboração da Proposta Pedagógica de cada unidade de ensino.

Três Rios, 07 de dezembro de 2020.

Roseli Domingos Lima Cordeiro
Presidente da Câmara Planejamento, Legislação e Normas

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 07 de dezembro de 2020.

Wilson Fernandes
Presidente

Conselheiros:
